



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3775/03

Denomina Rua ALFREDO RACHID a atual “03”, do loteamento Parque Umuarama e Jardim do Bosque, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Walter Roberto Bio Projeto de Lei nº 023-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Alfredo Rachid**, a atual Rua “03”, do loteamento denominado Parque Umuarama e Jardim do Bosque, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua Daiji Hirabayashi e, segue pelo seu eixo por uma distância de 225,00m. (sendo que 45,00m no Jardim do Bosque e 180,00m no Parque Umuarama), tendo em toda a sua extensão uma largura de 15,00m, confrontando do lado direito com a quadra “F” do Jardim do Bosque e as quadras “6”, “5”, do Parque Umuarama e, do lado esquerdo com a quadra “G” do Jardim do Bosque e as quadras “7” e área de propriedade de Casa Grande Empreendimentos imobiliários Ltda., do Parque Umuarama, tendo o seu final no alinhamento da Rua Maria Pureza da Conceição do Parque Umuarama.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 12 de junho de 2003.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino